



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 813/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize o corte de mato em área próxima ao Condomínio For Life Ventura, localizado no Planalto do Sol, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente para que realize o corte de mato em área próxima ao Condomínio For Life Ventura, localizado no Planalto do Sol, neste município.

#### **Justificativa:**

Fomos procurados por moradores pedindo o corte de mato próximo ao condomínio For Life Ventura, localizado na Rua Prof. Clarice Baruque Dodson, no bairro Planalto do Sol, devido à presença de animais peçonhentos, lembrando que:

A presença de animais peçonhentos representa um risco significativo para a segurança dos moradores do condomínio For Life Ventura e das residências adjacentes. Esses animais podem causar picadas venenosas que resultam em graves consequências para a saúde, incluindo reações alérgicas, envenenamento e até mesmo a morte em casos extremos. Portanto, o corte de mato é necessário para reduzir o habitat desses animais e mitigar os riscos associados à sua presença.

A aparição de animais peçonhentos nas residências e apartamentos próximos ao condomínio For Life Ventura está gerando um clima de preocupação e desconforto entre os moradores. Além disso, a presença desses animais pode afetar negativamente o bem-estar emocional e psicológico das pessoas, causando estresse e ansiedade. Portanto, é



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



fundamental realizar o corte de mato para promover um ambiente seguro e tranquilo para toda a comunidade.

O acúmulo de mato e vegetação densa cria um ambiente propício para a proliferação e o abrigo de animais peçonhentos, aumentando assim o risco de acidentes. O corte de mato é uma medida preventiva essencial para reduzir a probabilidade de encontros indesejados entre os moradores e esses animais perigosos, minimizando assim a ocorrência de picadas e mordidas venenosas.

Como medida de segurança e bem-estar público, é dever dos responsáveis pela gestão do espaço garantir que áreas residenciais estejam livres de perigos potenciais, como a presença de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2024.

**Eliei Miranda**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B8CJVZ7462G7M9B2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B8CJ-VZ74-62G7-M9B2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1929/2024 20/03/2024 14:16 - CHAVE: B8CJ-VZ74-62G7-M9B2